Exercício: 2018 Página(s): 1/1

Decreto N° 100 - de 27 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 7.589,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1698, 15 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.589,00 (sete mil e quinhentos e oitenta e nove reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI	
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO	
Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO	
2.01.00.04.122.0004.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE F	
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 589,00
Total da Unidade 01	R\$ 589,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS F	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 4.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 4.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2.05.02.10.305.0014.2.0056-102 - 3.3.90.30.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	
Total da Unidade 05	
Total da Instituição 02	7.589,00
Total Geral Acrescido	R\$ 7.589,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.302.0013.2.0052-102 - 3.3.90.30.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SAÚDE	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01		3.000,00
Total da Unidade 05		3.000,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.17.512.0022.2.0066-100 - 4.4.90.51.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	R\$	4.589,00
Total da Sub-Unidade 00		4.589,00
Total da Unidade 06		4.589,00
Total da Instituição 02	R\$	7.589,00
Total Geral Anulado	R\$	7.589,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 27 de Agosto de 2018

LUIZ FORTUCE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.885.336-72